



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT

Indicação nº32 /2021

ASSUNTO: "Indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, altere o Plano Municipal de Imunização contra o Covid-19 para incluir profissionais da educação contra o Covid-19 facilitando a abertura de escolas públicas e privadas de Sapezal "

Autor "Luizinho Motorista"

Caros colegas vereadores.



Caro Senhor Prefeito Municipal, em razão do início da gestão com a chegada de vacinas de imunização ao Covid-19, houve a necessidade do município de Sapezal ter um Plano Municipal de Imunização, em respeito ao Plano Nacional de Imunização.

De acordo com o Plano Nacional de Imunização, em sua página 41, afirma: a necessidade de Microprogramação das UF(Unidades da Federação), para operacionalizar em âmbito local a campanha de vacinação. Importante ainda que a UF, mapeie a população-alvo e as estratégias adequadas, portanto o município pode ter a sua estratégia local adaptada.

Entendendo portanto que o Município de Sapezal pode de maneira autônoma alterar o Plano Municipal de Imunização, adequando para a realidade local, com objetivos locais, adaptando uma estratégia local, nesse sentido a inclusão de Profissionais da Educação no Plano Municipal de Imunização.

Lembrando que no próprio Plano Nacional de Imunização consta no item 3.1 "Grupos Prioritários a serem vacinados e estimativa de doses de vacinas necessárias." , os quais incluem na estratégia nacional de imunização varias categorias profissionais, além de etnias, faixa etária,etc. Interessante destacar a inclusão de profissionais da educação no Plano Nacional de Imunização em sua página 22-23 esclarece: "*Ante o exposto forma elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para a vacinação: (...) trabalhadores da educação do ensino básico(creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)*". Lembrando que há recomendações no próprio Plano Nacional de Imunização para esse grupo prioritário, descrito na página 76 do mencionado Plano Nacional: "*Nessa estratégia será solicitado*

MA
Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino”

Há Plano Municipal de Imunização de Sapezal, a definição de que apenas Professores estejam incluídos como grupo prioritário, de acordo com a tabela “Estratégia de vacinação dos grupos prioritários de vacinação contra o covid-19 no Município de Sapezal”¹ na fase 4 descrevendo o seguinte:

FASE 4	Professores nível básico ao Superior	Grupo 7
--------	--------------------------------------	---------

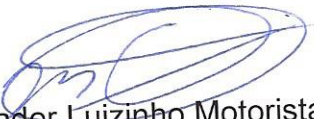
Portanto ficam inúmeros profissionais da educação sem a devida assistência sanitária, mas que são **essenciais para o funcionamento das Escolas, tais como merendeiras, zeladoras, TDIs, Monitores, Assistentes Administrativos, etc.**

Assim indicamos que o Prefeito Municipal de Sapezal altere o Plano Municipal de Imunização e inclua na Fase 4: “trabalhadores da educação do ensino básico(creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes)”

Certo que contarei com o apoio e apreço dos demais colegas vereadores.

Requeiro a devida aprovação da presente indicação e nos seus termos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação

Sapezal-MT, 08/04/2021


Vereador Luizinho Motorista
Autor da Indicação

¹ <

https://www.sapezal.mt.gov.br/arquivos/sapezal_plano_municipal_de_imunizaCAo_contra_a_covid_19_12120558.pdf> Acesso no dia 08/04/2021 as 08:17 hs